



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Compras - SEAS-GC

Ofício nº 9223/2026/SEAS-GC

Ao Senhor,
ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações
Nesta.

Assunto: Resposta ao Ofício 9119 (77298950).

Senhor Superintendente,

Em atenção ao Ofício 9119 (77298950), advindo da SUPEL-COGEN1, os autos foram remetidos à unidade requisitante da demanda (SEAS-GAP).

Logo, em resposta ao mencionado Ofício, a SEAS-GAP manifestou-se por meio do Despacho (id. 77368051):

Em atenção ao Despacho nº 77316598 e ao Ofício nº 9119 (77298950), oriundo da SUPEL-COGEN1, que solicita análise técnica das propostas apresentadas pelas licitantes, informamos que, após análise das documentações encaminhadas, foram verificadas as especificações técnicas dos itens ofertados, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Administração.

Nesse sentido, manifestamo-nos **favoravelmente quanto à aceitação das propostas apresentadas.**

Após a análise, constatou-se que os produtos ofertados **atendem às especificações técnicas exigidas para os respectivos itens**, não sendo identificadas, sob o aspecto técnico, inconsistências que impeçam a aceitação das propostas.

Dessa forma, encaminham-se os autos para prosseguimento do certame e demais providências cabíveis.

Assim, considerando que a unidade técnica e requisitante da demanda manifesta-se de forma positiva pela aceitação das propostas apresentadas e informa que os produtos ofertados atendem às especificações exigidas, devolvemos o processo com a devida **aprovação das propostas**, em resposta ao Ofício 9119 (77298950).

Dessa forma e com os cordiais cumprimentos retornamos os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, **Diretor**, em 08/10/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77404150** e o código CRC **317BD69C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0026.001899/2026-37

SEI nº 77404150



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Almocharifado e Patrimônio - SEAS-GAP

DESPACHO

De: SEAS-GAP

Para: SEAS-GC

Processo Nº: 0026.001899/2026-37.

Assunto: Análise Técnica de Propostas.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Despacho nº 77316598 e ao Ofício nº 9119 (77298950), oriundo da SUPEL-COGEN1, que solicita análise técnica das propostas apresentadas pelas licitantes, informamos que, após análise das documentações encaminhadas, foram verificadas as especificações técnicas dos itens ofertados, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Administração.

Nesse sentido, manifestamo-nos **favoravelmente quanto à aceitação das propostas apresentadas.**

Após a análise, constatou-se que os produtos ofertados **atendem às especificações técnicas exigidas para os respectivos itens**, não sendo identificadas, sob o aspecto técnico, inconsistências que impeçam a aceitação das propostas.

Dessa forma, encaminham-se os autos para prosseguimento do certame e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

GESSICA XAVIER DE SOUZA
Assessora GAP/SEAS



Documento assinado eletronicamente por **Géssica Xavier de Souza, Assessor(a)**, em 06/10/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77368051** e o código CRC **815F85C0**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0026.001899/2026-37

SEI nº 77368051